

EDITAL UESC Nº 097/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Projeto Universidade para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	Das 00:01 do dia 11 até 23:59 do dia 16 de dezembro de 2020
LOCAL/FORMA: VIA SEI	Todos os documentos devem ser enviados em um só arquivo em pdf para UESC/REIT/CISCO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até dia 17/12/2020, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO) com acompanhamento da PROEX

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador de Área/Município		
I - LINGUAGEM - PORTUGUÊS/LITERATURA/REDAÇÃO	1	- Ser Docente da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Graduação em área afim ou estar atuando na área que irá concorrer.
III – CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA E GEOGRAFIA	1	- Ter disponibilidade para acompanhar remotamente o monitor em sala de aula ao longo do projeto (conforme modelo apresentado no Anexo III), podendo realizar visitas presenciais esporádicas as escolas parceiras, estas quando permitidas pelas autoridades de saúde e legislação vigente .
V - CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA	1	- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.
VI - CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA	1	
VII - CIÊNCIAS EXATAS - FÍSICA	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Carga Horária: 20 horas mensais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Programa/Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso da carga horária regular do(a) servidor(a), de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- ✓ Realizar de maneira remota/ o processo de seleção dos monitores/professores;
- ✓ Realizar de maneira remota a capacitação inicial dos monitores/professores;
- ✓ Promover encontros remotos de orientação com os monitores/professores;
- ✓ Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso;
- ✓ Orientar remotamente os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso/programa;
- ✓ Gerenciar a produção e publicação do material a ser disponibilizado nas mídias sociais e atividades remotas.
- ✓ Realizar, conforme cronograma acordado com a Coordenação Pedagógica, contatos remotos, periódicos com as turmas para observar o desempenho do monitor/professor e possíveis visitas presenciais, quando permitido pelas autoridades de saúde e legislação vigente;
- ✓ Participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Extensão, Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto;
- ✓ Elaborar e apresentar à Coordenação pedagógica relatórios mensais do trabalho realizado junto aos professores/monitores.
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e acompanhar remotamente, ou de maneira presencial; quando permitido pelas autoridades de saúde, os locais de realização do curso na região sul da Bahia.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- ✓ Bolsa de Extensão amparada no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a segue:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador de Área	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

- ✓ O período do contrato será de 06 (seis) meses para Coordenador de Área, podendo ser prorrogado, a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para a qual ele for selecionado;
- ✓ O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração;
- ✓ O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como à disponibilização dos recursos.
- ✓ A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas, deste Edital ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Documento único em PDF)

A	Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV).
B	Cópia do diploma de maior titulação ou Ata de defesa (em caso de mestrado ou doutorado) Obs.: (Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. N.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. N.º 01/2001 do CNE e Art. 48 da Lei 9.394/1996)).
C	Currículo Lattes (pdf) atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/): (i) Acompanhado de documentos comprobatórios (apenas dos últimos 5 anos, a contar da publicação deste Edital para o item 3 do Barema) e organizados conforme a sequência do Barema (ANEXO I); (ii) Barema (Anexo II) deve conter a pontuação prévia preenchida pelo candidato na coluna: “pontuação pleiteada pelo candidato”
D	Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO II)
E	Declaração de Regência de Classe, assinado pela SECREGE/SEGRAD, para professores da UESC.

Obs.:

- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada. Após o período estabelecido para a inscrição não será aceita a entrega de documentação adicional e/ou complementar.
- Todo o processo de inscrição ocorrerá via SEI. **O candidato deve enviar, em um único arquivo em formato .pdf**, a ficha de inscrição, bem como toda a documentação exigida no edital, conforme a ordem solicitada no item 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento da ordem.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sendo passíveis de verificação a qualquer tempo do processo seletivo ou do exercício da atividade. Em caso de inconsistência dos dados apresentados o candidato será responsabilizado administrativamente.

6. SELEÇÃO:

	DATAS
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	até 19/12/2020

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa- Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Em primeiro lugar, o critério da maior idade;
2. Em segundo lugar, maior tempo de serviço;
3. Em terceiro lugar, ter atuado no UPT;
3. Em quarto lugar, maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até o dia útil seguinte à publicação da Homologação da inscrição, bem como do Resultado Preliminar e deverá ser encaminhado para UESC/REIT/CISCO em formulário próprio (Anexo V) devidamente fundamentado e, se necessário, acompanhado de documentação comprobatória.

10. Para o desenvolvimento de quaisquer atividades presenciais do Programa UPT, a PROEX será responsável e analisará sua essencialidade e pertinência. A atividade ocorrerá em espaço arejado que permita o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre os participantes que devem utilizar, obrigatoriamente, máscaras e seguir rigorosamente todos os protocolos de proteção e segurança recomendados pelas autoridades sanitárias

11. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página da UESC até dia 22 de dezembro de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº
097/2020
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA**

Candidato(a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,00		
Experiência em Administração Técnica, Acadêmica e Pedagógica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0 Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0 Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0 Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0 Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	2,00		

Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos indexados – 2,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,00		
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0 Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	2,00		
Experiência comprovada em cursos de computação e mídias sociais	5	1 a 2 anos – 0,5 Mais de 2 anos – 1,0	1,00		
NOTA			10,00		

Ilhéus, ____ de _____ de 2020.

Examinador 01:

Examinador 02:

Examinador 03:

ANEXO II – EDITAL UESC N.º 097/2020

Eu, _____, confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2020, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h:00min)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DIGITAL/DIGITALIZADA/ELETRÔNICA DO CANDIDATO

ASSINATURA DIGITAL/DIGITALIZADA/ELETRÔNICA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

ANEXO III – EDITAL UESC N.º 097/2020
Formulário de Relatório Simplificado de Registro de Atividades
Remotas e/ou Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município:

Coordenador de município:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 097/2020
Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO –
Edital N.º _____

Dados pessoais:

Nome completo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone:() _____ Celular:() _____ Email _____

Setor de Atuação na UESC: _____ Carga Horária _____

Disponibilidade para o programa UPT - Matutino () Vespertino ()

Assinale o cargo ao qual deseja concorrer:

() Coordenador de Área . Informar a área: _____

Documentos:

RG.: _____ Órgão emissor: _____ Data: ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Banco: _____ C/Corrente: _____ Agência: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS:

1. QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE;
2. NÃO TER ATUADO NO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS , CONSECUTIVAMENTE, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL
UESC N.º 097/2020**

Obs.: A interposição de recurso não pode ultrapassar o
limite das 10 linhas conforme o formulário

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: EDITAL UESC Nº 097/2020 ABERTURA DE
INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos

NOME DO CANDIDATO(A):
CARGO:

MOTIVAÇÃO/ QUESTIONAMENTO/RECONSIDERAÇÃO

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

Assinatura (digital/eletrônica)
data